

## **PORTARIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria :

Artigo 1º - Fica determinado Ponto facultativo no dia 31/12/99 (Sexta-feira), anterior ao Feriado Nacional, quando se comemora o Ano Novo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 30 de dezembro de 1999.

Ver. FRANCISCO EUSTÁQUIO PIRES NASCIMENTO  
**PRESIDENTE**